



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 1681/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 2435, de 27 de fevereiro de 2025, no qual o servidor AMÂNDIO PERDIGÃO GUIMARÃES FILHO – matrícula 374, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data de 21 de março de 2025, através da Portaria nº 197/2025/MD/AL, de 11.03.2025, o servidor foi afastado do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º, I.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com vigência a partir de 21 de março de 2025, com base nas disposições do art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará, c/c o art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts. 131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12, art. 11; Decreto Legislativo nº 35/2015; Resolução nº 05/2017, o servidor AMÂNDIO PERDIGÃO GUIMARÃES FILHO, matrícula 374, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO – Código e Nível PL.AL.081, do Quadro de Provento Efetivo, com os proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 100/2024, de 09.05.24, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (com 18 Referências).....	R\$-7.920,14
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – (80%).....	R\$-6.336,11
REPRESENTAÇÃO DL 04/12 – (100%).....	R\$-7.920,14
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (60%)	R\$-13.305,83
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-35.482,22
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-425.786,64
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	

BELEM-Pa. em 20 de maio de 2025.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente

Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 1682/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4311, de 07 de abril de 2025, no qual o servidor PAULO SOUZA – matrícula 039, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data de 03 de maio de 2025, através da Portaria nº 264/2025/MD/AL, de 08.04.2025, o servidor foi afastado do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º, I.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com vigência a partir de 03 de maio de 2025, com base nas disposições do art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará, c/c o art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; Lei 5.312/86, Lei 5.207/84 em seu art. 4º; arts. 131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo nº 24/96; Decreto Legislativo 04/12, art. 11; Decreto Legislativo nº 35/2015; Resolução nº 05/2017, o servidor PAULO SOUZA, matrícula 039, no cargo de CONSULTOR – Código e Nível PL.AL.104, do Quadro Suplementar de Provento Efetivo, com os proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 100/2024, de 09.05.24, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (com 18 Referências).....	R\$-7.920,14
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – (80%).....	R\$-6.336,11
REPRESENTAÇÃO LEI 5.312/86 – (100%).....	R\$-7.920,14
GRAT. ART. 4º DA LEI 5.207/84 (70% sobre o DAS. 201.5).....	R\$10.889,20
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (60%)	R\$19.839,35
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-52.904,94
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-634.859,29
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	

BELEM-Pa. em 28 de maio de 2025.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente

Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 1683/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 6183, de 25 de junho de 2024, no qual o servidor ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR – matrícula 408, solicitou aposentadoria voluntária;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com base nas disposições do art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará, com o art. 13 da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts. 130, 131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12, art. 11; art. 9º, I do Decreto Legislativo nº 35/2015; Resolução nº 05/2017, o servidor ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 408, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro Suplementar de Provento Efetivo, com os proventos integrais atualizados, reajustados pelo Ato da Mesa nº 121/2025, de 27.05.25, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (com 18 Referências).....	R\$-8.395,34
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – (80%).....	R\$-6.716,27
REPRESENTAÇÃO DL 04/12 – (100%).....	R\$-8.395,34
GRAT. ART. 130 da Lei 5.810/94 (90% sobre o DAS. 201.5).....	R\$14.840,43
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%).....	R\$-1.259,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (60%)	R\$-23.764,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-63.370,69
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-760.448,28
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	

BELEM-Pa. em 28 de maio de 2025.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente

Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 1705/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica oficial da SEPLAD, que concluiu pela incapacidade definitiva para o trabalho do servidor ANTONIO SALES DE ARAÚJO, matrícula 941, a partir de 09.09.21, através do Laudo Pericial nº 205965A/1, posteriormente confirmada pelo Laudo Pericial nº 206267A/1, de 22.03.22, que deu origem ao processo administrativo 003030, de 19.04.22;

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do referido Processo, opinando pela transformação da aposentadoria do servidor para aposentadoria voluntária, em razão de ter implementado, antes da data da incapacidade, os requisitos para aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO a opção constante nos autos, manifestada pelo servidor pela regra de aposentadoria que lhe foi mais vantajosa, nos termos dos pareceres do Órgão Jurídico,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com base nas disposições do art. 33, § 1º, "a", da Constituição Estadual, e com o art. 13 da Emenda Constitucional nº 77/2019, art. 3º, § 6º, I e § 8º, e art. 13, § 2º, I, ambos da Emenda Constitucional nº 77/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Resoluções nºs 10/91 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12; Decreto Legislativo nº 35/2015; Resolução nº 05/2017, e art. 174 da Portaria nº 1.487/22, do Ministério do Trabalho e Previdência, o servidor ANTONIO SALES DE ARAÚJO, matrícula 941, no cargo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA – Código e Nível PL.AL.060, do Quadro de Provento Efetivo, com os proventos integrais e paridade, atualizados, reajustados pelo Ato da Mesa nº 121/2025, de 27.05.25, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (com 18 Referências).....	R\$-5.211,08
DEDICAÇÃO LEGISLATIVA – (80%).....	R\$-4.188,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (60%)	R\$-5.627,96
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-15.007,90
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-180.094,80
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	

BELEM-Pa. em 17 de junho de 2025.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente

Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário